

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União		TOTAL DE PAVTOS	2
CIDADE	Petrópolis		ESTADO	Rio de Janeiro
RUA / AV	Rua Barão de Tefé		Nº	120
BAIRRO	Centro		ÁREA TOTAL	805m²
ATENDE PÚBLICO	ANO DE CONSTRUÇÃO	Anterior a 2000		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	DATA HABITE-SE	Anterior a 2000		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU)	DATA DO LAUDO	17/06/2026		
	PRÓPRIO	☐	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM
	LOCADO	☒	NÃO	☒
	CEDIDO	☐		
	Luciana de Oliveira Menezes, Arquiteta, CAU A146774-3		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	SIM	NÃO	Não se aplica
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?	☐	☒	☐
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?	☐	☒	☐

Item da NBR9050		1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.3	a)	Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	☒	☐	☐	
6.12.2	b)	A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?	☒	☐	☐	
6.12.1	c)	Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?	☒	☐	☐	
4.3.3	d)	Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	☒	☐	☐	
6.1.1.2	e)	É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?	☒	☐	☐	
6.12.1	f)	A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de no máximo 3%?	☒	☐	☐	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
☐	☒	

Item da NBR9050		1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?	☐	☒	☐	

6.3.2	b)	É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?		X		PISO PEDRA PORTUGUESA
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X		

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?			X	NÃO HÁ RECUO
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?		X		
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?	X			
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?		X		
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?		X		
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?		X		
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?		X		
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?	X			

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?			X	NÃO HÁ GUIA REBAIXADA PARA VEÍCULOS
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?			X	NÃO HÁ GARAGEM NO EDIFÍCIO
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?	X			
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadricular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?			X	NÃO HAVIA GRELHA

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
--	--	--	-----	-----	---------------

		NECESSITA PROJETO ?		X	
--	--	---------------------	--	---	--

Item da NBR9050		1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a)	Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X	NÃO HÁ OBRAS EM EXECUÇÃO
6.12.5	b)	No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X	
6.12.5	c)	Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

			ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
Item da NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?			X	NÃO HÁ ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?			X	
6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)			X	
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?			X	
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?			X	
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
-----	-----	---------------

		NECESSITA PROJETO ?			X	
--	--	---------------------	--	--	---	--

		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.2.2	a) Todas as entradas da edificação são acessíveis?		X		
6.2.2	b) Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?		X		
5.3.2	c) No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X		
6.2	d) A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?	X			
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e) Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?	X			
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f) Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	X			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		

Item da NBR9050	3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a) É antiderrapante?		X		
6.3.2	b) É regular, estável e não trepidante?	X			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?	X			
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d) Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?	X			
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e) Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:					
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		X		NÃO HÁ RAMPA NO ACESSO
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?			X	
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?			X	
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?		X		
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?			X	
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?			X	NÃO HÁ CAPACHO
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?	X			
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X		PORÉM AS PORTAS TEM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO QUE PODEM AUXILIAR
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?			X	NÃO HÁ PORTAS DE CORRER

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União					
6.11.2.11	l)	Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?			X	
6.11.2.11	m)	As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?			X	
6.2.5	n)	Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?			X	
6.2.7	o)	Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			X	
Anexo B	p)	Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1.1.2	a)	Existe rampa no acesso?		X		
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?			X	
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União							
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?					X		
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?					X		
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?					X		
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?					X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e)	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União							
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X			
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X			
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X			
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X			
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$			X			
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X			
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			
		NECESSITA PROJETO ?		X				

UNIDADE
/ ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				4º PAVTO					
		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA									
Item da NBR9050		4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL				ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
		SIM	NÃO			SIM	NÃO				
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?				X					
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?					X	NÃO É ANTIDERRAPANTE	X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?				X			X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?				X			X		
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?				X				X	
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexo da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?						X	X		
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?				X				X	
						SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	
						X			X		
		NECESSITA PROJETO ?								JUSTIFICATIVA	

Item da NBR9050		4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X				X			
		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X		O ACESSO AO ELEVADOR É LIMITADO POR UMA ESCADA NESSE PAVIMENTO			X		

		TÉRREO			4º PAVTO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:	SIM	NÃO		SIM	NÃO	
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?	X				X	
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?		X			X	
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?	X				X	
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X			X	
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	X				X	
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?		X			X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?		X			X	
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X NÃO HÁ CORRIMÃO, APENAS GUARDA-CORPO		X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X			X	
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?		X			X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X			X	
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?		X			X	
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X			X	
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?		X			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?	X				X	
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X				X	

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União
--------------------	--

		TÉRREO				4º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA									
4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:									
6.1	a) Existe escada na edificação?	X				X			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?		X				X		
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			ESCALA NÃO INTEGRA ROTA ACESSÍVEL	X			ESCALA NÃO INTEGRA ROTA ACESSÍVEL
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X					X		
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?			X			X		
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X			X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X			X			
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X				X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X				X			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X				X		
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X				X			
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?		X				X		
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X				X		
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?		X					X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma		X					X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X		COMPARTILHA O MESMO GUARDA-CORPO DA RAMPa			X	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?	X			PORÉM ESTÁ MUITO DEGRADADA	X			
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X				X		
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X		ESCALA NÃO ENCLAUSURADA			X	ESCALA NÃO ENCLAUSURADA
5.5.2.1 e NBR16820	t) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?			X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE			X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE
5.5.2.2	u) A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
5.4.3	v) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?	X				X			
6.8.2	w) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p + 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m		X				X		
6.8.4	x) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?		X				X		
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X				X			

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				4º PAVTO			
	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	X				X			
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	X				X			
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X				X			
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X				X			
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	X				X			
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?	X				X			
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X				X			
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X				X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X				X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X				X			
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	X				X			
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?		X				X		
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	X				X			

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				4º PAVTO			
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050 ISO 9386		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:								
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?		X				X		
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?			X				X	
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?			X				X	
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?			X				X	
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?			X				X	
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?			X				X	
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?			X				X	
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?			X				X	
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?			X				X	
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?			X				X	
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?			X				X	
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?			X				X	
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X				X		

Item da NBR9050		TÉRREO				4º PAVTO			
		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		SIM	NÃO	
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?				X	X		
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?				X		X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?				X		X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?				X	X		
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?				X	X		MAÇANETA TIPO BOLA
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?				X	X		
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?				X	X		
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?				X		X	
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?				X	X		
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?				X	X		
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 2,00 m ou elementos gráficos equivalentes?				X		X	NÃO HÁ PORTAS OU PAREDES DESSE TIPO
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?				X		X	NÃO HÁ PORTAS OU PAREDES DESSE TIPO
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?				X	X		
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?				X	X		
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?				X	X		
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?				X		X	
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?				X		X	NÃO HÁ SOLEIRA
				SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?			X		X		

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União
--------------------	--

Item da NBR9050		TÉRREO				4º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
								X	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)								
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	X			PORÉM O SANITÁRIO NÃO FOI PROJETADO PARA SER ACESSADO PELOS SERVIDORES E COLABORADORES DA AGU		X		
7.3.1	c)		X					X	
7.3.1	d)		X					X	
5.6.4.1	e)	X						X	
6.3.4.1	f)	X						X	
6.3.2	g)	X						X	
7.5 e Figura 100	h)	X						X	
7.5 e Figura 101	i)			X				X	
6.11.2.4	j)	X						X	
7.5 (f)	k)	X						X	
6.11.2 e 7.5 (f)	l)			X				X	
4.6.6.1	m)	X						X	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	X						X	
5.4.1	o)	X						X	
5.4.1	p)	X						X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X			X		

Item da NBR9050		6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:				ATENDE NBR9050-2020				ATENDE NBR9050-2020			
				NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES			NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES			NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
									X				
7.5	a)					X						X	
7.5 (o)	b)					X						X	
7.7.2.1	c)					X						X	
7.7.2.1	d)					X						X	
7.7.2.1	e)							X	NÃO POSSUI SÓCULO			X	
7.7.2.2	f)					X						X	
7.7.2.3.1	g)					X						X	
7.7.2.3.1	h)					X						X	
7.7.2.3.3	i)					X						X	
7.7.2.3.1	j)					X						X	
7.6.3	k)					X						X	
7.6.3	l)					X						X	

7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?

	NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:		ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
7.5 (e)	a)	Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?		X					X	
7.8 e Figura 113	b)	O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X						X	
7.8.1	c)	O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X						X	
7.8.2	d)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X						X	
7.8.1	e)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X					X	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X					X	
7.5 e Figura 99	g)	O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X						X	
7.10.3	h)	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X				X	
7.8	i)	Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X						X	

	NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:		ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	NÃO HÁ MICTÓRIO			X	
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X				X	
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			X				X	
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	

	NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:		ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X					X	
7.11.2	c)	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?	X						X	
7.11.2	d)	A papelreira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?	X						X	
7.11.2	e)	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X				X	
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X		SABONETEIRA ESTÁ MAIS ALTA			X	
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	NÃO HÁ DUCHA HIGIÊNICA			X	

	NECESSITA PROJETO ?

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)							
		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.1	a)			X	NÃO HÁ SANITÁRIOS COLETIVOS			X	
7.10.1	b)			X			X		PORTA ABRE PARA DENTRO
7.10.2	c)			X			X		
6.3.4.1	d)			X		X			
6.3.2	e)			X			X		
6.11.2.4	f)			X			X		
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)			X			X		
4.6.6.1	h)			X			X		
5.4.1	i)			X		X			
5.4.1	j)			X			X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

X

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

X

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:							
		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.5	a)			X			X		
7.10.3	b)			X				X	
7.10.3	c)			X				X	
7.8.1	d)			X		X			
7.8.2	e)			X		X			
7.8.1	f)			X			X		
7.8.1	g)			X			X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

X

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

X

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)										
Item da NBR9050		6-2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			X				X	NÃO HÁ MICTÓRIO
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X				X	
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			X				X	
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?				X				X		
Item da NBR9050		6-3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem plias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X			X		
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X			X		
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?			X			X		
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X			X		
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?				X			X			
Item da NBR9050		6-4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.12.1.2	a)	O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?			X				X	NÃO HÁ CHUVEIROS
7.12.4	b)	O piso do box é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X				X	
7.12.4	c)	A grelha dentro do box está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X				X	
7.12.1.1	d)	Caso exista porta no box, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X				X	
7.12.1.1	e)	A entrada do box é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X				X	
7.12.1.1 e Figura 127	f)	Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X				X	
7.12.3 e Figura 127	g)	No box existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X				X	
7.12.2 e 7.12.3	h)	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X				X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?				X				X		

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				4º PAVTO				
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO					ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
	7.1 BEBEDOUROS									
	SIM	NÃO								
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?							X	O BEBEDOURO É DO TIPO FILTRO DE PAREDE
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?							X	
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?							X	
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?							X	
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?							X	NÃO HÁ COPOS DESCARTÁVEIS
8.5.2	f)	Os outros modelos (garraão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?						X		
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?						X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X				X			
		NECESSITA PROJETO ?								

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO			4º PAVTO					
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a)	Existe balcão de atendimento?		X				X		
9.2.1.1	b)	Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X				X	
9.2.1.4	c)	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X				X	
9.2.1.5	d)	Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X				X	
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X				X	
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X				X	
9.2.1.3	g)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X				X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

Item da NBR9050	7.2.2 Balcão de informações	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?	X					X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X					X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?	X						X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permita rotação de 180°?		X					X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X					X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X					X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?	X						X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X				X	

Item da NBR9050	7.2.3 Totens de autoatendimento	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X				X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X				X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X				X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X				X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X				X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X				X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência									
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)									
UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União							
		TÉRREO			4º PAVTO				
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO								
8.9.3 e 6.1	4) Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (ISA) medindo 0,80 x 1,20 m?			X	NÃO HÁ ESPERA PARA ATENDIMENTO		X		
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	5) Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 e 42 da NBR 9050:2020?			X			X		
10.19.3	2) Existe assento para pessoas cegas (SM, com no mínimo um)?			X			X		
10.19.3	6) Existe espaço (sinalizado) para P.C.B. (SM, com no mínimo um)?			X			X		
4.7.1	4) O assento para pessoa cega possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,45 m e 0,46 m e suporta carga de 250 kg?			X				X	
6.1	4) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?			X		X			
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X			X			

		TÉRREO			4º PAVTO		
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.4 TELEFONES PÚBLICOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
	a) Existe telefone público?		X			X	
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X			X
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X			X
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X			X
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X			X
		SIM		NÃO	SIM		NÃO
				JUSTIFICATIVA			JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO
	7.5 INTERIOR DAS SALAS
4.3	a) A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b) As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	X		

4º PAVTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
X			
X			
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	X	AJUSTE DE LAYOUT DOS MOBILIÁRIOS	

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União
-----------------	--

		TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a)			X			X		
6.11.2.4	b)			X				X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)			X				X	
4.6.6.1	d)			X				X	
5.4.1	e)			X				X	
5.4.1	f)			X				X	
6.3.4.1	g)			X				X	
6.3.2	h)			X				X	
7.14.2	i)			X				X	
7.14.2 Figura 132	j)			X				X	
7.14.3	k)			X				X	
7.14.5	l)			X				X	
7.14.5	m)			X				X	
7.11.1	n)			X				X	
7.11.1	o)			X				X	
Para cabinas individuais:									
7.14.1	p)			X				X	
7.14.1.2	q)			X				X	
7.14.1.2	r)			X				X	
7.14.1.2	s)			X				X	
7.14.1.2	t)			X				X	
7.14.1	u)			X				X	
7.14.1.1	v)			X				X	
7.14.1.1	w)			X				X	
7.14.1.1	x)			X				X	
7.14.1.1	y)			X				X	
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X				X		

		TÉRREO			4º PAVTO		
Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
	a) Existe Biblioteca?			X		X	
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X			X
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X			X
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X			X
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X			X
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m de largura?			X			X
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X			X
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X			X
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União
----------------------------	--

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	
	a)	Existe auditório?	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?	
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m do usuário)?	
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?	
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?	
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?	
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?	
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a plateia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

[illegible]

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

[illegible]

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

		TÉRREO			4º PAVTO				
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES									
9.3.3.1	a) Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?			X			X		
9.3.3.2	b) Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?			X				X	
9.3.3.3	c) As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X				X	
9.3.3.3	d) É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?			X				X	
10.8.1	e) Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?			X		X			
4.3	f) É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?			X		X			
9.3.2.3	g) As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X		X			
9.3.2.4	h) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X		X			
9.2.2.1	i) Calhas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X				X	
9.2.2.2	j) A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X				X	
9.2.2.2	k) O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X				X	
10.9.7	l) Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?			X		X			
10.9.7	m) As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?			X			X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X			X			

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1.2	a) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?	X					X		EM DIVERSOS PONTOS FICA ABAIXO DOS 150 LUX
6.11.2.13	b) Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?	X						X	NÃO POSSUI PORTAS DESSE TIPO
9.2.1.3	c) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X						X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?		X			X			

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
5.5.1.1	a) Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?		X			X			
5.5.1.2	b) As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X			X			Apenas informações visuais
5.5.1.3	c) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X				X		
5.5.2.1	d) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?			X				X	NÃO POSSUI ÁREA DE RESGATE
5.5.2.2	e) Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?			X				X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X				X			

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
5.2.8.1.2	a) Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?	X				X			
5.2.8.1.4	b) A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X				X			
5.3.5.1	c) Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?			X				X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?		X				X		

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
1	Térreo	Entrada
2	Térreo	Hall de entrada
3	Térreo	Elevador no hall de entrada
4	4º pavimento	Corredor
5	4º pavimento	Escada
6	4º pavimento	Escada
7	4º pavimento	PSF
8	Térreo	Banheiro acessível
9		
10		
11		
12		



Foto 01 - Entrada

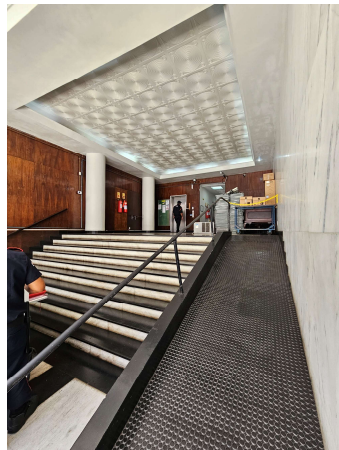


Foto 02 - Hall de entrada



Foto 03 - Elevador no hall de entrada

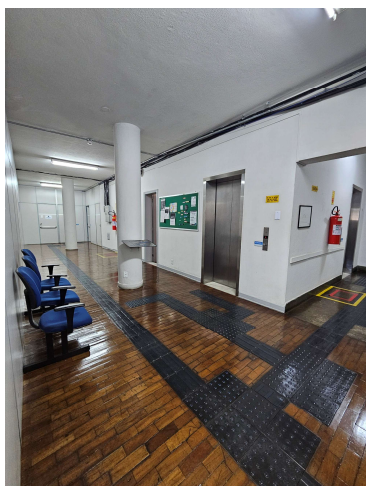


Foto 04 - Corredor 4º pavimento



Foto 05 - Escada

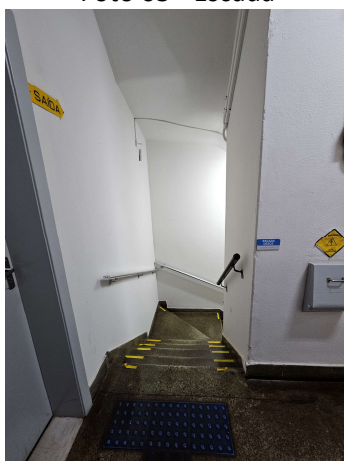


Foto 06 - Escada

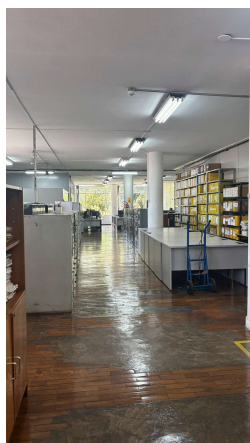


Foto 07 - PSF 4º pavimento



Foto 08 - Banheiro acessível

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União		TOTAL DE PAVTOS	2		
CIDADE	Petrópolis	ESTADO	Rio de Janeiro			
RUA / AV	Rua Barão de Tefé	Nº	120	ÁREA TOTAL	805m²	
BAIRRO	Centro	ANO DE CONSTRUÇÃO	Anterior a 2000	DATA DO LAUDO	17/06/2026	
ATENDE PÚBLICO	SIM	x		DATA HABITE-SE	Anterior a 2000	
	NÃO	0				
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	0		PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM	0
	LOCADO	x			NÃO	x
	CEDIDO	0				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Luciana de Oliveira Menezes, Arquiteta, CAU A146774-3			Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0	

RESUMO

PROJETOS NECESSÁRIOS	ESPECIALIDADES	JUSTIFICATIVA	
	LEVANTAMENTO CADASTRAL		
	ARQUITETÔNICO	x	Há necessidade de adaptações consideráveis para tornar o edifício acessível.
	SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA	x	Há necessidade de projeto para adequação a padrões gráficos de identidade visual do órgão.
	HIDROSSANITÁRIO	x	Há necessidade de adaptações consideráveis nas instalações hídrossanitárias para tornar o edifício acessível.
	ELÉTRICO / LÓGICO		
	CFTV / ALARME		
	FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
	REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Com base nas vistorias realizadas e na análise dos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020, conclui-se que a edificação apresenta nível insuficiente de acessibilidade, não atendendo à maior parte dos critérios necessários para garantir o acesso, a circulação, a utilização e a evacuação segura e autônoma de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As não conformidades identificadas abrangem elementos fundamentais da acessibilidade, incluindo o acesso à edificação, rotas acessíveis, circulação vertical, rampas, escadas, sanitários, mobiliário, sinalização, iluminação e procedimentos de emergência. Destacam-se, entre outros aspectos, a inexistência de sanitários acessíveis disponíveis à unidade da AGU, inadequações nas rampas e escadas, deficiência de sinalização tátil e visual, limitações de circulação em determinados ambientes, ausência de recursos de acessibilidade comunicacional e diversas inconformidades relacionadas às rotas de fuga e segurança em emergências. Tais condições comprometem significativamente os princípios da acessibilidade universal, da autonomia e da segurança previstos na legislação e nas normas técnicas vigentes.

Além da quantidade expressiva de inadequações identificadas, observa-se que sua correção demandaria a execução de múltiplas intervenções de natureza civil, arquitetônica, eletromecânica e de sinalização, incluindo reformas estruturais, adequações de circulação vertical, reconfiguração de sanitários, implantação de rotas acessíveis, substituição de equipamentos e ampla revisão dos sistemas de comunicação e segurança. Em razão da complexidade das intervenções necessárias, estima-se que os custos para adequação integral da edificação aos parâmetros da ABNT NBR 9050:2020 sejam elevados e de difícil justificativa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Diante desse cenário, considerando a necessidade institucional de assegurar condições adequadas de acessibilidade, inclusão, segurança e dignidade aos membros, servidores, colaboradores e demais usuários da Advocacia-Geral da União, recomenda-se a realocação da unidade para outro edifício que apresente características arquitetônicas mais compatíveis com os princípios do desenho universal e com os requisitos normativos de acessibilidade vigentes.

Entende-se que a transferência para imóvel com melhores condições de acessibilidade representa a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, permitindo atendimento mais célere às exigências legais e normativas, redução dos custos de adaptação, maior segurança operacional e efetiva promoção da inclusão e da universalização do acesso aos ambientes institucionais da AGU.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Indicador de Acessibilidade		Presença do recurso na edificação (sim / não)
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	não
2	Vagas para pessoa idosa sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	não
3	Rebaixamento de calçadas	não
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	sim
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	sim
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	não
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	não
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	sim
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	não
10	Piso tátil (interno e externo)	não
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	não
12	Rotas de fuga acessíveis	não
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	não